



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 276/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 291/2015, PUBLICADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 24169-20.00/11-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.830.055/0001-82, CNES nº. 6644945, estabelecido na Rua Tenente Portela, nº. 435, Sala 01, Bairro Centro – FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP: 98.400-000, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. RENITO JOSE DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº. 1070222292, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 997.599.500-49, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 291/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 11 de dezembro de 2016 até 11 de dezembro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 319/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 5238/2016, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº. 361, concordância da Contratada, às folhas nº. 340 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 24169-20.00/11-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 1681 e/ou 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .. : 8065 e/ou 8065	Elemento .. : 3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de NOVEMBRO de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

RENITO JOSE DA COSTA

RENITO JOSÉ DA COSTA
SÓCIO-GERENTE

Sócio-Gerente da Raimed Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

com sede na Rua Itália nº 878, Sala 05, Bairro Espírito Santo, ERECHIM/RS, CEP: 99.711-010, tel/fax: (54) 3321-4907, Celular: (54) 9917-7994, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.522/0001-90, que tem por objeto a 40 sessões de oxigenoterapia hiperbárica, beneficiando o Paciente Alcides Cechet, em razão do bloqueio de valores para realização do tratamento pelo paciente, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, por acordo entre as partes, conforme informação da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 111 e parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 113-verso, contida no processo administrativo nº 032810-20.00/12-2. Celebrado em 10/11/2016

TERMO DE RESCISÃO Nº 037/2016

PROCESSO Nº 045974-20.00/16-3

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 141/2016, celebrado em 18 de outubro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. - EPP CENTROMEDHI ERECHIM, com sede na Rua Itália nº 878, Sala 05, Bairro Espírito Santo, ERECHIM/RS, CEP: 99.711-010, tel/fax: (54) 3321-4907, Celular: (54) 9917-7994, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.522/0001-90, que tem por objeto a 30 sessões de oxigenoterapia hiperbárica, beneficiando o Paciente Ivandro João Wyrzykowski, em razão do bloqueio de valores para realização do tratamento pelo paciente, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, por acordo entre as partes, conforme informação da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 085 e parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 089-verso, contida no processo administrativo nº 045974-20.00/16-3.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697169

Nº T.A.DCC/275/2016, Processo: nº. 24250-20.00/12-9, celebrado em 09-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e CENTRO DE DIAGNÓSTICO E RADIOLOGIA MÉDICA LTDA - ME - CEDIRMED. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 06 de dezembro de 2016 até 06 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 575/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/276/2016, Processo: nº. 24169-20.00/11-9, celebrado em 09-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RAIMED CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 11 de dezembro de 2016 até 11 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 291/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/277/2016, Processo: nº. 59916-20.00/09-0, celebrado em 09-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2016 até 19 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 577/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/286/2016, Processo: nº. 60984-20.00/09-9, celebrado em 11-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e VMAT IMAGEM LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 16 de novembro de 2016 até 16 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 308/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/283/2016, Processo: nº. 34365-20.00/12-9, celebrado em 08-11-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 18 de novembro de 2016 até 18 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 401/2016. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 9069/ Elemento: 3.3.90.39.3921.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 16495-2000/11-6

OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA.

CNPJ: 90.868.449/0001-69.

MUNICÍPIO: Aratiba/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 59153-2000/08-6

OBJETO: para prestação de serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS.

CONTRATADO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA.

CNPJ: 87.664.793/0001-21.

MUNICÍPIO: Palmitinho/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº T.C.U DCC/017/2016, Processo Nº. 28368-20.00/16-2, celebrado em 11-11-2016, QUE FAZ O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito no Termo de Doação nº. 017/2016. CLÁUSULA QUINTA: A presente Cessão de Uso terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697170

Processo nº 22895-20.00/16-7

Convênio 017/2016, FPE nº 1014/2016, celebrado em 08/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO - Município de Tenente Portela/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO. VALOR: R\$ 114.149,50 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais, e cinquenta centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.50.42.4202. Empenho nº 16003952019, de 04/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697171

Processo nº 20483-20.00/16-2

Convênio 022/2016, FPE nº 1033/2016, celebrado em 08/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ - Município de ARROIO DO MEIO/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ. VALOR: R\$ 64.127,41 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.50.42.4202. Empenho nº 16003965977, de 02/09/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.
JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697172

Processo nº 20485-20.00/16-8

Convênio 038/2016, FPE nº 1346/2016, celebrado em 08/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a BENEFICÊNCIA CILMIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA - Município de ENCANTADO/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA. VALOR: R\$ 26.787,40 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.50.42.4202. Empenho nº 16004315103, de 04/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.
JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697173

Processo nº 28967-20.00/16-9

Convênio 045/2016, FPE nº 1497/2016, celebrado em 09/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL DA CIDADE DA UNIDADE DE PASSO FUNDO, Município de Passo Fundo/RS. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE PASSO FUNDO. VALOR: R\$ 190.375,11 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais, e onze centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/3.3.50.43.4301. Empenho nº 16004318926, de 10/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.
JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697174

Processo nº 20485-20.00/16-8

Convênio 038/2016, FPE nº 1346/2016, celebrado em 08/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a BENEFICÊNCIA CILMIANA DO SUL - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA - Município de ENCANTADO/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA. VALOR: R\$ 26.787,40 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.50.42.4202. Empenho nº 16004315103, de 04/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697175

Processo nº 28967-20.00/16-9

Convênio 045/2016, FPE nº 1497/2016, celebrado em 09/11/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL DA CIDADE DA UNIDADE DE PASSO FUNDO, Município de Passo Fundo/RS. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE PASSO FUNDO. VALOR: R\$ 190.375,11 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais, e onze centavos). RECURSO: 0016/20.95/7302/3.3.50.43.4301. Empenho nº 16004318926, de 10/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1697176

Processo nº 50281-2000/14-3

T.A. Nº 029/2016, FPE nº 2611/2014, celebrado em 09/11/2016, ao Convênio nº 199/2014, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEN MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA. OBJETO: PRORROGAR até 06 DE OUTUBRO DE 2017. O prazo previsto na Cláusula Sexta - Da vigência do convênio original.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1697177



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios